

## **LEI ORDINÁRIA Nº 763**

*de 12 de setembro de 2003*

### **"Dispõe sobre doação de lote no loteamento Campo alegre e da outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, MS no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:*

*12 DE SETEMBRO DE 2003*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e Planejamento Francisca Candida Nogueira Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Arquivo,*

---

*Lei Ordinária Nº 763/2003 - 12 de setembro de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*